

# JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capita)..... 33000  
(Pelo correio) Semestre..... 73000

ANNO XII

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Desterro - Domingo, 17 de Janeiro de 1892

PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 268

## TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 16 de Janeiro

Sessão secreta

Hentem houve sessão secreta na camara dos deputados, a que correu grande numero de deputados. Tratou-se da politica dos Estados.

Parecer

Entrou hoje em 2ª discussão o parecer da comissão dos 21, relativo a intervenção do governo da União na politica dos Estados.

Ceará

Telegrammas da Fortaleza dizem ter voltado agitação.

(Correspondente)

## ACTUALIDADE

Desorientadas com a queda de seu amigo, procuram a REPUBLICA, e a GAZETA, órgãos de propriedade do governo passado, levar ao espirito de todos as mais erroneas theorias sobre o mechanismo dos governos federativos, com tanto que dos seus artigos, possam colher argumentos para prometter ao seu grupo a illusoria reposição do seu chefe.

Nada mais natural do que o direito de defesa a todos; mas esse direito encontra o seu limite logico, quando exercido pela imprensa, que jamais deve desvirtuar a sua nobre missão, para, ao emvez de doutrinar o povo na verdade e no direito, elevando-lhe o seu nivel intellectual, viciar e corromper a sua educação com o sophisma e com a mentira.

E' assim que clamam todos os dias que a patriótica Junta Governativa sentiu-se mal e acabou-se por não ter obtido ainda o reconhecimento do governo da União, que anciadamente espera, quando todos comprehendem e ninguém ignora que nos governos federativos os estados de que se compõe a federação tem elementos proprios de vida politica. Por isso a Constituição Federal determina que a cada Estado incumbe prover, a expensas proprias, as necessidades do seu governo e administração (art. 5), e como consequencia necessaria dessa affirmação, que synthetisa a vida federativa que gozamos no seio da União, temos o art. 6º da mesma Const., que declara não poder o governo federal

intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo:

a) Para repellar invasão estrangeira ou de um Estado em outro;

b) Para manter a forma republicana federativa;

c) Para estabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, á REQUISICÃO DOS RESPECTIVOS GOVERNOS;

d) Para assegurar a execução das leis e sentenças federaes.

Ora, se pelos textos citados da Constituição federal, cada Estado tem o direito de administrar-se por si, não podendo o governo da União intervir na sua vida politica; para que todos os dias escrever-se que precisamos, para continuarmos a viver, do reconhecimento da União?

Nem se lembram os taes orgãos de propriedade dos amigos do sr. Lauro, que deste modo compromettem a reputação desse moço, que foi um dos collaboradores da Constituição federal, porquanto, se o que nelles se tem dito desde o dia da sua queda, é dito de boa fé, fica patente que elle não tinha ainda a educação democratica precisa para ser um dos directores da opinião publica.

Mas não o cremos; julgamos apenas que esse reclamo não é outra cousa, mais do que um argumento de politicagem de aldeia; pois fazemos a justiça de acreditar que o sr. Lauro quando não comprehendesse bem a organização federativa, solemnemente implantada em nosso paiz com a Constituição promulgada a 24 de Fevereiro, com a responsabilidade do seu nome, pelo menos hoje tem o dever indeclinavel de não concorrer para a deturpação das suas disposições, que elle á face do paiz inteiro jurou observar.

Não queremos crer que esse moço, acostumado a ouvir nos bancos academicos o verbo inflammado do grande patriota dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães—esse pharel da grande Republica Democratica Federativa, que elle sonhou fundar e fundou em nosso paiz, tenha-se esquecido tão depressa das sabias lições do mestre eminente, para hoje, desrespeitando-lhe a veneranda memoria, concorrer para a sophisticação das idéas que elle, á custa da sua propria vida, fez vingar.

Não! essa opposição calculada que fazeis com os vossos amigos, procurando convencer ao povo que a Junta Governativa precisa do reconhecimento directo do governo federal, para continuar á frente da administração publica do Estado, é consequencia necessaria do vosso despeito no momento actual e tem por fim produzir um effeito ephemero lá no interior! E como não ser assim quando vós mesmos

mandaes publicar na GAZETA DO SUL o discurso do deputado Seabra, que declara votar contra tudo, que de leve possa indicar a intervenção do governo da União na vida politica do Estado?

Pois esse discurso não é a condemnação das theorias que procuraes firmar para dar valor á vossa opposição?

Tendes o direito de fazer opposição á Junta Governativa; podeis mesmo usar de uma linguagem tão violenta e ridicula quanto vos pareça ser necessaria para o vosso desabafo; mas o que não podeis fazer é illudir aos vossos leitores, que vos sustentão, é uzar daqueles argumentos dos tempos do Imperio, que erão inspirados pelos politiqueros e pelotiqueiros.

Usando delles mostraes-nos sómente que ainda não tendes a orientação politica necessaria a cidadãos que vivem sob um governo republicano federativo e que sois senão os restauradores do regimen imperial, pelo menos sereis os firmes sustentaculos das suas praes.

Fiquem, porém, certos de que a Junta Governativa não espera reconhecimento do Governo Federal e que ella fará uma politica de conciliação entre todos os cidadãos catharinenses e não uma politica de arranjo para um determinado grupo e de derrubada, á moda monarchica, como esperavão os seus adversarios gratuitos.

Tomaremos por norma de acção, certo distico que o Sr. Lauro bem conhece:

—Tudo pelo verdadeiro merecimento.

## TELEGRAPHO

Do sr. encarregado da estação telegraphica nesta capital, recebemos o seguinte:

Tendo lido em vossa conceituada folha de 14 do corrente uma noticia sob a epigraphe—Grave—com relação a esta estação, passo a informar-vos, para esclarecimento da verdade, que não houve violação do telegramma e sim tentativa—por um dos praticantes, que foi severamente punido de accordo com as ordens do cidadão Chefe interino do distrito a quem, immediatamente, dei conhecimento do facto.

Outrosim, declaro-vos que não attingiram aos demais empregados desta estação quaesquer suspeitas visto não serem cúmplices na referida falta.

Aproveito a oportunidade para testemunhar-vos a minha gratidão.

Saúde e fraternidade.— Aos distinctos cidadãos redactores do JORNAL DO COMMERCIO desta capital.— O encarregado, JOÃO VERNECK DE SAMPAIO CAPISTRANO.

## RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

## Itajahy

O cidadão Raymundo Faria recebeu de Itajahy o seguinte telegramma:

Itajahy, 16 de Janeiro

Raymundo Faria.— Doutor Pedro Ferreira declarou, em presença de mais de 80 pessoas, sob palavra de honra, que não assignou nem autorizou pessoa alguma a assignar telegramma ameaçando guerra civil. Publique.—Souza.

## MUNICIPIO DE ARARANGUÁ

A Junta Governativa do Estado recebeu do cidadão presidente da Intendencia Municipal da Laguna o seguinte:

## TELEGRAMMA

Laguna, 15 de Janeiro

Junta Governativa.—Recebi agora officio da Intendencia Municipal de Araranguá, adherindo ao vosso governo, ao qual protesta franco, leal apoio. Neste sentido officia tambem á Junta.—LUIZ MAGALHÃES, presidente da Intendencia.

## DEVOÇÃO DE S. SEBASTIÃO

Relação dos juizes, mordomos e mordomas eleitos no anno proximo passado e mais devotos, que tem concorrido com donativos para realisação da fastividade que terminará com a procissão á 20 do corrente:

Quantia já publicada. 176\$000  
Exmas. sras. DD.:  
Maria Caldeira. . . 50\$000  
Henriqueta Horn. . . 20\$000  
Srs.:  
Alexandre Gevaerd. . . 5\$000  
Leandro Gevaerd. . . 5\$000  
Augusto Gevaerd. . . 5\$000  
Pedro Gevaerd. . . 5\$000  
Victor Gevaerd. . . 2\$000

Rs. 268\$000

Continúa)

## THESSOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 16 de Janeiro de 1892

Joaquim Martins Baptista Junior.—Informe a contadoria.

O mesmo (2º despacho).—Aguarde deliberação do ministerio da guerra a quem foi enviada a petição com o officio desta thesouraria n. 19, de Março do anno findo.

Virginia Candida Xavier (2º despacho).—Haja vista o sr. dr. fiscal.

## Reijo

Eu queria, ella queria;  
Eu pedia, ella negava;  
Eu chegava, ella fugia;  
Eu fugia, ella chorava.

RUSTICUS

## Constipações

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

## INQUERITO

Em audiência do sr. dr. prefeito de policia, teve lugar hontem, ás 11 1/2 horas do dia, a inquirição das testemunhas do inquerito a que se procede pelo facto da defloração da menor Quintina Rosa de Jesus, sendo ouvidos Manoel Laurentino Pacheco, José Ramos da Silva e Graciano Rodrigues de Aguiar.

O indiciado delinquente, Tiburcio Manoel Machado, durante a audiencia, esteve na secretaria da prefeitura e, não obstante avisar-se-lhe que podia ser admittido aos termos do inquerito para impugnar os depoimentos das testemunhas, requerendo-o, conforme estatue o art. 42, 7º, segunda parte, do regulamento promulgado pelo decreto n. 4,824, de 22 de novembro de 1871, não quiz se apresentar na audiencia, apenas comparecendo um momento para declarar que a testemunha Graciano R. de Aguiar era tio affirm da offendida.

O offensor é residente nesta cidade, onde foi praticado o delicto, o que determina a competencia do juizo de direito da comarca para tomar conhecimento do facto.

A offendida é moradora em Pedras Grandes, nesta capital.

Terminadas as diligencias e autuadas todas as peças, serão conclusas ao sr. dr. prefeito de policia, que proferirá o seu despacho, recapitulando o que está averiguado e ordenará que seja o inquerito remittido, por intermedio do sr. dr. juiz de direito, ao sr. promotor publico da comarca.

O crime foi realiado ha cerca de quatro mezes, pouco mais ou menos, conforme declarou a offendida e constatarem os peritos, e quando Quintina ia a uma novena, em companhia de Tiburcio e de um irmãozinho e uma irmãinha deste.

Foi nomeado MAYOR da cidade de Liverpool, posição equivalente a de presidente de camara ou de conselho municipal, o sr. Diogo de Bels Adam, distincto moço portuguez, natural de Lisboa.

## CONCERTO

Os distinctos artistas, sra. Virginia Arnoldi, prima-dona, sr. Forti, barytono, e o sr. Volta, eximio clarinetista, de passagem por esta capital, realisarão hoje um concerto no theatro Santa Izabel, conforme o programma em outro lugar desta folha.

Já conhecido do publico desterrense, que os applaudiu com fervor, estes distinctos artistas hão de certamente, mais uma vez, satisfazer aos seus admiradores.

## Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Laumartin, n. 61.

**ACONTECIMENTOS POLITICOS**

O *Diario de Pernambuco* de 19 do mez findo traz o officio do sr. dr. Corrêa da Silva renunciando o cargo de governador, precedendo o essa folha das linhas que passamos a transcrever com o referido officio, que é um documento revelador da alta comprehensão e do patriotismo de seu digno signatario. Ainda que s. ex. allegue, como motivo da renuncia, incommodos de saúde, que, certo, teriam de desaparecer mais tarde, admitindo-os, todavia como reaes, cremos que, além d'elles, outros mais poderosos actuaram no animo do illustre pernambucano, que é um magistrado distinctissimo; homem do direito e da justiça, o sr. dr. Corrêa da Silva julgou acertado entregar a cadeira governamental a quem melhor podesse occupar a diante das difficuldades do momento.

Sucedeu-lhe o sr. barão de Contendas, que anteriormente, na situação liberal iniciada a 5 de janeiro de 1878, havia occupado a cadeira presidencial, como 1º vice-presidente que foi da ex-provincia, tendo então feito uma excellente administração, applaudida pelos proprios adversarios.

O sr. barão de Contendas, dr. Epaminondas de Barros Corrêa, gosou sempre de muita estima em seu estado natal, a cuja industria e commercio procurou sempre ser util, e especialmente á agricultura, a que se dedicou.

Eis o que escreveu o DIARIO:

Recife, 18 de Dezembro de 1891

**A RENUNCIA DO GOVERNADOR**

O Exm. Sr. desembargador José Antonio Corrêa da Silva, governador do Estado, acaba de renunciar este cargo.

Foi levado a esse passo pelos incommodos physicos que o affligem e já deram occasião a deixar o exercicio do mesmo cargo. E taes incommodos se aggravando nestes ultimos dias, e assim se lhe affigurando sob a perspectiva de impossibilidade invencivel de desempenhar os seus altos deveres, sem duvida forçou aos seus sentimentos de dedicação á terra pernambuca-

na, mas considerou que a renuncia ainda era um acto de patriotismo e manifestava aquellos sentimentos de modo eloquente.

E o distincto cidadão, aquelle que já havia por algum tempo dado as suas energias e os seus esforços á patria pernambucana, não se demorou.

Em harmonia com as disposições constitucionaes, offereceu a sua renuncia ao Congresso, e nesse sentido dirigio ao respectivo presidente o seguinte officio, que consignamos aqui como um documento para a historia.

« Rec fe, 16 de Dezembro de 1891. — Illm. Exm. Sr. — Nas mãos de V. Ex., como digno presidente do Congresso Legislativo de Pernambuco, venho depôr o cargo de governador deste Estado, para o qual, por subida prova de confiança e generosidade, fui eleito em 17 de Setembro do corrente anno.

Essa prova, que me deu o Congresso, foi para mim honrosissima e recebia como o attestado mais solemne de que elevára-me no conceito dos illustres representantes deste Estado, que, em 17 de Junho, me haviam eleito vice governador.

A frente da administração deste Estado desde 23 de Outubro de 1890, por effeito de nomeação do governo provisório da Republica, o periodo em que exerci aquelle alto cargo não offerece á historia dos governos de Pernambuco uma pagina luminosa, porque, na escolha que fez o Congresso consultou mais a propria generosidade do que o merecimento do eleito.

Diz-me, porém, a consciencia que distribui sempre justiça, mantive a ordem, observei a economia e fui leal ás instituições do paiz e ao povo.

E, si nesse momento, apresento a renuncia do cargo, póde o Congresso ficar convicto de que só o grave estado de minha saúde, que reclama prolongado repouso, me faz arredar do posto que tão benevolamente me foi confiado e no qual só tive o intuito de saber servir á causa da patria.

Nesse empenho fui poderosamente auxiliado por quantos nas relações da vida administrativa, commigo collaboraram activamente. E' entranhada a gratidão que lhes devo. O mesmo

sentimento conservarei eternamente para com o patriótico Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, do qual rebebi a mais elevada distincção que tenho em minha vida publica. Felizmente, ao deixar o governo, vejo o Estado de Pernambuco sob o regimen da legalidade e entregue os seus destinos a um administrador intelligente, honrado e digno por todos os titulos da sympathia e confiança que inspira aos pernambucanos.

Rogo a V. Ex. que se digne de transmitir ao Congresso a renuncia que feço do cargo de governador deste Estado.

Elle a aceitará, augmentando assim a dívida de minha gratidão e abrindo margem a uma administração mais sabia, fecunda e feliz.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, meu digno presidente do Congresso do Estado. — (Assignado). — JOSÉ ANTONIO CORREIA DA SILVA.

(Continúa)

**Elementos de Geographia Geral**

Da importante casa editora dos Guillard, Aillaud & C, em Paris, recebemos um exemplar dos *Elementos de Geographia Geral* do professor portuguez sr. Ferreira Deosdado, auctor já conhecido de varias outras obras em pról da instrucção.

Entre os capitulos que ornarn este livro, que consta de 550 paginas, merecem ser assignalados pelo seu desenvolvimento os de CARTOGRAPHIA, HIEROLOGIA, LINGUISTICA E ETHNOGRAPHIA. Estes dous ultimos são devidos á collaboração do illustre glottologo portuguez, o sr. Gonçalves Vianna.

O methodo seguido na apresentação dos pontos que constituem o assumpto, e a linguagem atrahente de sua exposição farão sem duvida com que esta obra didactica seja um grande auxiliar para todos aquelles que se deleitam com o estudo da geographia.

Desejando-lhe o mais brilhante acolhimento, agradecemos a remessa.

Por telegramma de Santos, sabemos achar-se enfermo naquella cidade, de febre amarelle, o nosso conterraneo sr. Hercilio Duarte Silva, telegraphista em serviço na estação da mesma cidade.

**PARABENS**



Faz annos hoje a exma. sra. d. Zuleima Hautz.



Fazem annos hoje os srs. Elpidio Ferreira e Antonio Marciano da Costa.

Reporter

**POLICIA**

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 15 de Janeiro de 1892. — Cidadãos coronel Luiz dos Reis Falcão, 1º tenente Arthur Deocleciano de Oliveira e Christovão Nunes Pires, membros da Junta Governativa provisoria deste Estado. — Cumpre-me comunicar-vos, que nenhuma alteração soffreu a ordem a tranquillidade publicas, durante o dia e noite de hontem, nos dois districtos desta capital, tendo sido posto em liberdade, por minha ordem Paulino Luiz Padrão, e recolhido ao quartel policial, por determinação do sub-commisario do 1º districto Francisco Martins Beirão, sendo mais tarde, posto em liberdade.

Saude e fraternidade. — O prefeito de policia, HENRIQUE VALGA.

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 16 de Janeiro de 1892. — Cidadãos coronel Luiz dos Reis Falcão, 1º tenente Arthur Deocleciano de Oliveira e Christovão Nunes Pires, membros da Junta Governativa Provisoria deste Estado. — Tenho a satisfação de comunicar-vos que das participações officiaes recebidas hoje nesta repartição, nenhuma alteração houve na ordem e tranquillidade publicas em os dois districtos desta capital, durante o dia e noite de hontem, e que, por minha ordem, foi recolhido ao xadrez do quartel policial, Edivold Filk.

Saude e fraternidade. — O prefeito de policia, HENRIQUE VALGA.

**Thesouro do Estado**

Rendimento de 1 a 16 de Janeiro	
Renda geral.....	85769317
» especial.....	9099305
» municipal..	875841
» extraord....	239388
	10:384851

**BRONCHITE E ROUQUIDÃO**  
Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu e Guaco, de Rauliveira

**COMMERCIO**

Alterações na pauta que tem de servir na proxima semana de 18 a 23 do corrente mez.

Arroz pilado, kilog.	200
Farinha d'araruta, kilog.	260
Polvilho bom, kilog.	80
Dito ordinario, kilog.	60
Ripas de gissara, cento	47500

Os demais generos sem alteração.

**ORIGEM DO BILHAR**

Segundo uma carta datada de 1750 e descoberta no Museu Britannico, o bilhar foi inventado em 1560 por um agiota de Londres, chamado William Kean.

Este honrado inglez, que tinha o costume de recolher todas as tardes as tres bolas que ainda hoje servem de indicação das casas de penhores, em Londres, e com ellas o YARD ou vara com que media as fazendas pelo systema inglez, entretinha-se sobre a mesa de seu escriptorio a fazer o que podia chamar-se os rudimentos dos CHEGANÇAS, RECUOS e effeitos contrarios e a favor das carambolas actuaes.

Deste facto tirou a etymologia curiosas consequencias.

Bilhar deve vir de BILL'S YARD—que quer dizer a vara ou YARD de Bill (reducção de William).

**SECÇÃO LIVRE**

**Divisas**

A divisa da gente do sr. Muller—Tudo pela legalidade—foi expressamente inventada para fazer *pendent* com aquella outra descoberta pelo patrão—Tudo pelos homens... honestos!

Pois sim.

A ambas, porém, foi desde o nascedouro, eservada a valla commum.

Pif

**Declaração**

José Joaquim da Silva, estabelecido com caza de negocio no arraial de Tijuquinhas, do termo de S. Miguel, sendo conhecido no commercio deste Estado com o nome de José Joaquim da Cunha, declara que d'ora em diante se assignará José Joaquim da Cunha.

Arraial de Tijuquinhas, 8 de Janeiro de 1892.

JOSÉ JOAQUIM DA CUNHA.

**FOLHETIM**

**HONRA POR HONRA**

POR JORGE DUVAL

TERCEIRA PARTE

**HONRA POR HONRA**

V

**SCENA VIII**

LUCENTIO CURTIS E UM ALDEÃO

O ALDEÃO

Uma carta de Marianna para o sr. Curtis.

CURTIS

Sabes a novidade? Marianna casa-se (Ao Aldeão) Ella tinha um namorado?

O ALDEÃO

Quando o deixou poz-se a chorar. N'essa occasião passava

Pedro, o filho de Jeannete. « Pedro, disse ella, queres casar commigo? » « Quero, responheu elle. » « Toca! » E o casamento ficou resolvido.

(Lucentio e Curtis desatam a rir)

O ALDEÃO (á parte)

Ahi está um casamento que faz muita gente feliz.

LUCENTIO

Curtis, vamos vestir as nossas roupas de gala. (Saem.)

— Agora, disse Karl Missal ao conde ao qual se tinha ido renunciar, permite que lhe dê um ultimo conselho? Não mostre tanta agitação. Já sabe o que quoria saber, e tem o lobo no laço. Não comprometta a situação. Disimule até o dia da ultima prova.

— N'esse dia commetterei um crime.

— Porque? Não tem a lei por si?

— E' impotente para castigar o adulterio.

— Emfim a escolha do castigo pertence lhe.

Os dous amigos separaram-se dizendo estas palavras e o conde Poloscai teve de ceder á insistencia de uma senhora que lhe pedia o braço para ir visitar os salões.

Entretanto Mme. Gonenc começava a inquietar-se seriamente por causa de seu filho. Já ninguém o via. Apenas apparecia nas horas da comida e ainda assim apresentava-se com uma cara que denotava inquietação e aborrecimento. Mme. Gonenc abrio-se com o marido, que não entendia de meios term's. Depois que havia percorrido o mundo e feito a guerra, imaginava que em Paris as cousas podiam se passar como em Nixsicht. Via tudo pelos olhos de Port-de-Bouc.

Ella dizia-lhe de tempos a tempos:

— Ouve lá, Gonenc, tu bem sabes que já não commando selvagens e que Port-de-Bouc já teve o seu tempo.

— E' verdade, respondia então Gonenc, eu antes Port-de-Bouc, bem sei. E, se não fosses tu...

— Partias outra vez?

— Talvez.

E este talvez deixava adivinhar quanta saudade elle tinha dos campos, das marchas forçadas, das batalhas e do seu amplo manto esburacado, no qual passeava os ares altivos de guerreiro tolohez. Entretanto, n'aquelle dia a observação de Mme Gonenc impressionou-o mais.

— Que elle tenha uma amante nada temos que ver com isso, insistio ella, mas que essa amante seja um obstaculo permanente acho mau. Já custou a vida a Daviquet e á sua filha; entendo

que o sacrificio é inutil. Não quero que ella me roube o meu filho. Ha mais que fazer que andar o dia inteiro a passear. E' já tempo que elle escolha uma carreira; a menos que tu não tenhas intenção de partir outra vez com elle e de fazer d'elle decididamente um soldado? accrescentou ella, amegando a voz o mais possivel, afim de que Gonenc engulisse, sem se zangar, a pilula destinada a Port-de-Bouc.

— Tudo isso é verdade, murmurou Gonenc.

— Estás vendo, proseguio sua mulher, animada pela observação de seu marido. E' preciso dizer-lh'o. Eu começarei, se tu queres, e se as supplicas da mãe não forem bastantes, tu farás valer a tua auctoridade de pai. Além d'isso quero saber o nome d'essa mulher. Não comprehendo como, a conhecendo, ainda não indagaste.

**EDITAES**

**Inspectoria de hygiene publica do Estado de Santa Catharina**

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, a inspectoria de hygiene publica do Estado de Santa Catharina faz publico, por oito dias, que o cidadão Milton Pujol lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado Regulamento:

« Milton Pujol, desejando estabelecer uma pharmacia na cidade de S. José, vem, de accordo com o regulamento sanitario vigente, apresentar vos os documentos exigidos pelo mesmo regulamento e pedir vos que lhe mandeis passar a respectiva licença. Nestes termos, pede vos deferimento. — Desterro, 13 de Janeiro de 1892. — **MILTON PUJOL.** — (Sobre uma estampilha de 200 réis.) »

E declara que, se trinta dias depois do ultimo annuncio nenhum pharmaceutico formado lhe communicar a resolução de estabelecer pharmacia na citada cidade, concederá ao pratico a licença requerida. Inspectoria de hygiene publica do Estado de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1892. — O inspector de hygiene, **Dr. MELLO MORAES.**

**Correio**

**CONCURSO DE PRATICANTE**

O cidadão administrador dos correios do Estado manda fazer publico que acha-se aberta a inscripção, no prazo de 30 dias, a começar d'esta data, para o concurso ao provimento de uma vaga de praticante d'esta repartição.

O concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os candidatos deverão ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade; gozar boa saúde, estar vacinados e ter bom procedimento.

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 12 de Janeiro de 1892. — O official, **Alvaro Costa.**

**Alfandega do Desterro**

Pela inspectoria d'esta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, em virtude do ordenado pela thesouraria de fazenda em portaria n. 3 de 4 do corrente, que a partir do dia 1º fica suspensa a cobrança do imposto de consumo creado pela assembléa legislativa d'esta ex-provincia, cujo imposto era arrecadado por esta repartição.

Alfandega do Desterro, 7 de Janeiro de 1892. — O inspector interino, **JULIO AUGUSTO S. DE SOUZA.**

**Aviso**

De ordem do cidadão capitão do porto faço sciencia a todos os proprietarios de embarcações que se empregam no trafego do porto deste Estado que, até o dia 30 do corrente, devem vir a esta repartição tirar suas licenças correspondentes ao corrente anno, de conformidade com o regulamento. Outrosim todos os proprietarios e patrões de canoas que diariamente traficam neste porto devem trazer consigo todos os documentos relativos ao mesmo trafego, afim de apresental-os quando lhes forem exigidos, conforme determina o citado regulamento.

Secretaria da Capitania do Porto de Santa Catharina, 9 de Janeiro de 1892. — **Durval Augusto Gomes.** secretario.

**Instrução Publica**

De ordem do cidadão Director Geral da Instrução Publica, faço constar a quem possa interessar que, durante todo o corrente mez de Janeiro, estará aberta a matricula do Instituto Literario e Normal. Os paes ou curadores dos candidatos á matricula deverão instruir seus requerimentos com os documentos exigidos pelo Regulamento de 9 de Agosto de 1876.

Secretaria da Instrução Publica, 2 de Janeiro de 1892. — **Sylvio P. de F. NORONHA,** professor addido á Directoria.

**Alfandega do Desterro**

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, em virtude de ordem telegraphica expedida pelo ministerio da fazenda, transmittida pela Thesouraria Geral, por portaria n. 1 de 2 do corrente que foram promulgadas leis de orçamento para o corrente exercicio, com execução de 1 do corrente, que a cobrança dos direitos será feita como até agora, excepto quanto aos direitos de consumo, que serão arrecadados em papel, sendo o imposto de ouro substituido pelo seguinte:

50 % addicionaes sobre direitos de importação para consumo, menos quanto ao bacalhau e outros peixes seccos, carne de xarque, feijão, milho, vinagre commum ou de cosinha.

60 % tambem addicionaes sobre vinhos, cerveja, bebidas alcoolicas, licores, algodão, lã, linho, seda e artefactos destas materias.

10 % addicionaes sobre expediente de generos livres de direito de consumo, capatasias, armazemagem, imposto de pharões e docas.

Se declara tambem que a execução da lei de 25 de Abril do anno findo, sobre facturas consulares, foi adiada, por decreto de 30 de Dezembro ultimo, para 1 de Maio proximo futuro.

Alfandega do Desterro, 7 de Janeiro de 1892. — O inspector interino, **JULIO AUGUSTO S. DE SOUZA.**

**DECLARAÇÕES**

**Agencia do Lloyd Brasileiro**

Virgilio José Villela, retirando-se temporariamente para o Estado do Rio Grande do Sul, deixa encarregado da Agencia do Lloyd Brasileiro o Sr. João Felix Cantalicio da Costa, como seu procurador, bem como de outros negocios.

Desterro, 15 de Janeiro de 1892.

**Agencia Consular de Italia**

Virgilio José Villela, Agente Consular de Italia, retirando-se para o Estado do Rio Grande do Sul, deixa durante sua temporaria ausencia a cargo do Sr. João Felix Cantalicio da Costa a gerencia da mesma Agencia Consular.

Desterro, 15 Janeiro de 92.

**LIGA OPERARIA ELEIÇÃO**

O Sr. Presidente determinou o dia 24 do corrente para ter logar nos salões do theatro Santa Izabel, ás 11 horas da manhã, a eleição para nova directoria, o que participo a todos os Srs. socios para comparecerem no referido dia e hora na localidade indicada.

Convido tambem, de ordem do Sr. Presidente, a todos os membros da directoria para uma sessão no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na officina do Soeiro, para tratar-se da exclusão dos socios que estiverem comprehendidos no artigo 23 dos nossos estatutos.

Previno tambem a todos os socios que estão atrazados em suas mensalidades, para tratarem de saldalas, até o dia 16 do corrente; dirigindo-se para esse fim ao procurador o Sr. Nicolao Catusano.

Desterro, 8 de Janeiro de 92. — O 2º secretario, **Soeiro.**

**AO COMMERCIO**

Antonio de Castro Gandra communica ao Commercio que, n'esta data, deu sociedade a seu filho Jovita de Castro Gandra em seu negocio de seccos, molhados e madeiras á Rua do Commercio n. 32, que girará sob a razão social de

**GANDRA & FILHO.**

Espera, pois, de todos os seus fiegoezes e amigos a continuação de suas ordens.

Desterro, 1 de Janeiro de 1892. — **ANTONIO DE CASTRO GANDRA.**

**ANNUNCIOS**

**MARIA FERREIRA DE PAULA RAMOS**

V. de Paula Ramos e seu filho, D. Maria Joaquina da Costa Cordero, (ausentes) José Francisco de Paula Ramos, suas filhas e genros, (ausentes) Dr. Manoel Martins Torres e sua familia, (ausentes) convidam ás pessoas de sua amizade para assistirem á missa que será celebrada por alma de sua idolatrada esposa, mãe, neta, nora, cunhada e prima **D. Maria Ferreira de Paula Ramos,** terça feira, ás 8 horas da manhã, na Igreja Matriz desta cidade.

**CRIADA**

precisa se alugar uma criada para casa de pouca familia, que seja de cor branca ou parda e que possa pernoitar na mesma casa. Trata-se á Travessa Arge-tina n. 1, esquina da rua General Bittencourt.

**HOTEL BRAZIL**

**SUPERIOR CERVEJA**

DE

**PELOTAS E PORTO-ALEGRE GUINNESS'S**

de varias fabricas allemães e outras.

**THEATRO SANTA IZABEL**

**GRUPO LYRICO**

De passagem por esta hospitaleira capital, a prima-dona Sra. Virginia Arnoldi, barytono Sr. Forti e concertista Sr. Volta, se apresentarão novamente ao publico desterrense, de quem sempre receberam as mais subidas provas de sympathia a que são altamente reconhecidos.

**HOJE HOJE**

**Domingo, 17 de Janeiro**

terá lugar o primeiro spectaculo com o seguinte

**PROGRAMMA**

**PRIMEIRO ACTO**

**Dedicado á distincta Classe Commercial, Exercito e Armada**

Concerto de clarinete, pelo concertista Sr. Volta.

**VERDI**—Cavatina da opera *Traviata*, pela prima-dona Arnoldi.

**VERDI**—Duetto da opera *Traviata*, pela prima-dona Arnoldi e Sr. Forti.

**SEGUNDO ACTO**

**Dedicado aos Clubs 12 de Agosto, Matto-Grossense, Liga Operaria, Colonias Italiana, Franceza, Allemã e Portugueza**

**C. GOMES**—O Sr. Forti cantará a *Aria do Guarany.*

Concerto de clarinete, pelo concertista Sr. Volta.

**VERDI**—Pelo Sr. Forti, o *Romance do Baile de Mascaras.*

**TERCEIRO ACTO**

**Ao functionalismo publico, Imprensa, Club dos Estudantes e á sympathica sociedade Carlos Gomes**

Concerto de clarinete, pelo concertista Sr. Volta.

**VERDI**—Adagio da opera *Trovador*, pela prima-dona Virginia Arnoldi.

**VERDI**—Gran duetto da opera *Trovador*, pela prima-dona Virginia Arnoldi e Sr. Forti.

**Abrilhantarã o concerto, tocando nos intervallos, a distincta orchestra do sympathico grupo musical Carlos Gomes que para esse fim gentilmente se presta.**

**Preços**

Camarotes de primeira Ordem	8\$000
Camarotes de segunda Ordem	6\$000
Cadeira	2\$000
Galerias	1\$000

Começará ás 8 1/2.

**NOVA INVENÇÃO**

**VERNIZ DE GUTTA PERCHA**

**E. JUMINIE,** fabricante de productos chimicos em Paris, conseguiu depois de muitos annos de trabalhos compor um liquido sem cor para a conservação de toda a especie de laca e vernizes, como sejam carros, arreios, marmores e madeiras de toda a especie, etc. etc.

A **GUTTA PERCHA** dá um brilho instantaneo e resiste a qualquer temperatura, preserva as madeiras e couros de toda a classe de insectos e tira qualquer classe de manchas. — Uza-se com um pedaço de algodão.

E' preciso ter cuidado com as falsificações e exigir a firma na etiqueta.

**DEPOSITO**

**Pharmacia Elys**  
Vidro ..... 2\$800

Vende-se um sobrado na rua Trajano, e onze apolices do Estado de 400\$000 a juros de 7 por cento.

Informações nesta typographia.

**TOSSES**

Recommenda-se ao publico o **Xarope de Angico Composto**, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e Alcatão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, de fluxos, tosses rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro na Pharmacia Bragançina de Mendes Bragança & C., e acha-se á venda nesta cidade.

**Pharmacia Popular**

**VENDE SE** o hiate *Senhor dos Passos*, forrado de cobre; carrega 1.300 alqueires. Para tratar com **João Formiga.**

# AO SAPATINHO ELEGANTE

Rua do Commercio, n. 12  
**DEPOZITO DE CALÇADOS**  
**BREVEMENTE ABERTURA**  
 VARIADO SORTIMENTO DE CALÇADOS FINOS PARA  
 HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS  
**Julião Martins Barbosa & C.**  
 CASA FILIAL DO RIO DE JANEIRO  
 RUA DO CARMO N. 42-0

# Bôas Festas



## A CASA DO COELHO

sauda os seus amáveis freguezes e gentis freguezas, almejando-lhes um anno prospero e feliz, para d'esta forma tambem partilhar d'essa felicidade o manso COELHO, cujo retrato vos apresenta. Seja bem vindo o novo anno, e com elle a verdadeira paz e alegria do lar pomestico d'esta seductora Ondina.

### ROB BOYVEAU LAFFECTEUR

Cura todas as Molestias resultantes dos Vicios do sangue: Escrofulas, Eczema, Psoriasis, Herpes, Lichen, Impetigo, Gôta e Rheumatismo.

### ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR

AL IODURETO DE POTASSIO  
 Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: Ulceras, Tumores, Gômmas, Escostose, assim como Lymphatismo, Escrofulas e Tuberculose.  
 In Paris, rua J. FERRÉ, Ph<sup>o</sup>, 102, rue Richelieu, 1<sup>o</sup> de BOYVEAU-LAFFECTEUR, e em todas as Ph<sup>o</sup>s.

PRODUCTOS DE **J.P. LAROZE**  
 Aprovados pela Junta de Hygiene do Brasil  
 2, RUA DES LIONS-ST-PAUL  
 PARIS

**Xarope Depurativo**  
 de casca de laranja amarga, ao Iodureto de Potassio  
 Remedio infallivel contra as Affecções escrophulosas, tuberculosas, cancerosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

**Xarope Laroze**  
 de casca de laranja amarga  
 Recommendad por todos os medicos para regularizar as funcções do estomago e do intestino.

**Xarope Ferruginoso**  
 de casca de laranja e de quassia amarga, ao Proto-Iodureto de Ferro  
 O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as cores pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menst. sagão, a anemia e o rachitismo.

**Xarope Sedativo**  
 de casca de laranja amarga, ao Bromureto de Potassio  
 Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas neuralgias, na epilepsia, no hystericismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as Boas Pharmacias e Drogeries do Brasil.

## Alcool

á 90 grãos  
 Vende-se na pharmacia Elysen

## Bribigão

Compra-se na fabrica de cal da Aratuca, a 400 réis o sacco.

# 100:000\$000 LOTERIAS

DO  
**ESTADO DE SANTA CATHARINA**  
 EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS  
 A 9ª série da 2ª loteria será extrahida  
**TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO**  
 ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario **Pagar-se-ha o dobro**

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$000. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premio as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finas e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ póde-se obter 10:000\$ integraes; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das anctoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despezas do correio, se fôrem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4 RUA DA REPUBLICA 4

# Ao Chapéu Catharinense

Muita attenção! Muita attenção!

## ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

O esplendido sortimento de chapéus recebido pelo ultimo vapor!

É PRECISO FICAR BEM CLARO QUE O

# CHAPÉU CATHARINENSE

É A UNICA CASA ESPECIAL DE CHAPÉUS EM TODO O ESTADO

Chapéus de todas as qualidades para homens! Chapéus do mais apurado gosto, para meninos, Chapéus de palmeira para meninas (rico sortimento).

Chapéus a jockey para crianças!

Chapéus ingtezes para homens, cartolas modernissimas, bonets, etc., etc., orros de seda, qualidade superior! Grande sortimento de chapéus de palha.

Preços sem competencia!

Os proprietarios da Casa Especial de Chapéus convidam aos seus amáveis freguezes para virem examinar o grande sortimento de chapéus, que estão sendo vendidos por preços excepcionaes.

E' preciso não esquecer que é esta a unica Casa Especial de Chapéus, e que não póde temer competencia!

NÃO COMPREM!

NÃO COMPREM!

CHAPÉOS SEM VISITAR A CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS

# AO CHAPÉU CATHARINENSE

3 RUA DE JOÃO PINTO 3

Abreu & Trompowsky